INFORMATIVO
Nº 001/2025

“SEMPRE ESTAREMOS BUSCANDO ALGO MELHOR, MAS A PARTICIPAÇÃO COLETIVA É QUE OBTÉM OS RESULTADOS”

Mês de Maio – comemoramos 30 anos do Sindicato

O SINTEC/DF fez 30 anos de existência no dia 19 de maio, e é com grande satisfação que comemoramos essa data, passamos por vários desafios, principalmente aqueles que exigiram e exige de nós a busca da valorização dos Técnicos Industriais, categoria diferenciada, cujo mercado de trabalho ainda não trata da forma correta o seu enquadramento sindical nos relacionamentos das relações trabalhistas. Por isso o SINTEC/DF estar firme em continuar lutando pelos seus profissionais para oferecer uma justa relação entre empregado e empregadores. Já alcançamos alguns reconhecimentos, mas a luta não para isso precisamos da participação de todos os técnicos, para fortalecermos com empenho, o sindicato que legalmente os representam.

A Diretoria

Resultados só obtemos com a união de todos, sua participação faz a diferença!

VISANDO DAR MELHOR ATENÇÃO AS NECESSIDADES DO SINDICATO E DE NOSSOS FILADOS ESTAREMOS CONVOCAND,O EM BREVE, ASSEMBLEIA GERAL PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA O NOVO ESTATUDO DO SINTEC/DF

O Sindicato é o seu melhor aliado para ser utilizado na mediação dos seus direitos trabalhistas. Continuamos na luta!

Convenção Coletiva e Acordo Trabalhista do Sindicato

Informamos que a Convenção coletiva de trabalho entre o Sintec/DF e o SEAC foi firmado em 2024 para o exercício atender os 2024/2025 e passou a ter sua data base em 01 de janeiro do exercício.
Em relação Convenção coletiva de trabalho entre o Sintec/DF e o SINAENCO, informamos que estamos em negociação e tão logo tenhamos discutido a proposta e firmado a convenção, com início de vigência a partir de 1º de maio, divulgaremos nas redes de comunicação e no site.

Técnico Industriais fiquem atendo:

Para os trabalhadores de categoria diferenciada:
* Autonomia Sindical Reforçada: A exclusão pode impulsionar a busca por representação sindical específica, fortalecendo a autonomia dessas categorias.
* Isso permite negociações mais alinhadas às necessidades particulares de cada grupo profissional.
* Negociação Direcionada: A desvinculação da CCT geral possibilita a negociação de condições de trabalho mais vantajosas e adequadas.
* Categorias diferenciadas podem buscar acordos que reflitam as especificidades de suas atividades.
* Importância da Assessoria Jurídica: É crucial que os trabalhadores busquem orientação jurídica para compreender seus direitos e garantir a representação sindical correta.
* Um advogado especializado pode auxiliar na interpretação da CCT e na busca por sindicatos adequados.
Para os empregadores: Clareza e Segurança: A exclusão explícita de categorias diferenciadas na CCT proporciona maior clareza sobre as normas aplicáveis.
* Isso minimiza o risco de litígios trabalhistas relacionados ao enquadramento sindical.
* Negociação Direta e Atenção: Empregadores podem precisar negociar diretamente com os sindicatos das categorias diferenciadas presentes em suas empresas.

Entre em contato conosco
https://www.sintec-df.gov.br
negociacoescomissao@gmail.com

61- 98131-7821
61- 99627-9535

ENTENDA SEU DIREITO
Somos categoria diferenciada

Técnicos Industriais são profissionais liberais com profissão regulamentada pela Lei nº 5.524/1968 e Decreto nº 90.922/1985, e que possuem inscrição no Conselho de Classe para estarem devidamente habilitados para o desempenho de suas atividades, como trabalhadores do setor público e privado, autônomos ou possuem empresas prestadoras de serviços.
Com conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na sua formação educacional em suas devidas modalidades, os Técnicos Industriais atuam na engenharia no setor técnico e tecnológico de acordo com as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho.

Se você é Técnico Industrial e não está enquadrado no sindicato da sua categoria, é importante entender que os Técnicos Industriais são considerados uma categoria profissional diferenciada. Isso significa que eles possuem regulamentação profissional específica e podem ter Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) próprios, independentemente da atividade preponderante da empresa em que trabalham.
Como resolver o enquadramento sindical
Identifique o Sindicato da sua Categoria:
O primeiro passo é saber qual é o Sindicato dos Técnicos Industriais que atua na sua região ou estado. Existem diversos sindicatos de Técnicos Industriais (SINTECs) em todo o Brasil, e eles são filiados à Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC). Você pode pesquisar online pelo SINTEC do seu estado (ex: SINTEC-DF, SINTEC-SP, SINTEC-PR, etc.). Entre em contato com o Sindicato.
Ao encontrar o sindicato da sua região, fale com eles. Geralmente, os sindicatos possuem departamentos de filiação e informações sobre o enquadramento. Eles poderão te orientar sobre:
Como se filiar: Caso você queira se tornar um associado, eles informarão os procedimentos e documentos necessários (ficha de filiação, anuidade etc.).
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável: Mesmo que você não seja filiado, se a empresa tiver Técnicos Industriais, ela pode estar obrigada a seguir a CCT negociada pelo sindicato. O sindicato poderá fornecer a CCT vigente e explicar quais direitos e benefícios são aplicáveis à sua função.
Orientações sobre o enquadramento da empresa: O enquadramento sindical da empresa é, em regra, pela atividade preponderante, mas para as categorias diferenciadas, como a sua, a empresa deve observar a representação sindical específica dos Técnicos Industriais.
Comunique a empresa (se necessário):
Se a sua empresa não estiver aplicando a CCT correta ou não estiver te enquadrando adequadamente, é importante comunicar essa situação. O sindicato pode te auxiliar a formalizar essa comunicação e, se necessário, intervir para garantir seus direitos.

Busque assessoria jurídica (em último caso):
Se houver resistência da empresa ou dificuldades em resolver a situação, o sindicato pode oferecer assessoria jurídica. Em casos mais complexos, um advogado trabalhista especializado em direito sindical também poderá te ajudar a garantir que seus direitos sejam respeitados e que você seja enquadrado corretamente.

Por que o enquadramento é importante?
O enquadramento sindical correto garante que você tenha acesso aos direitos e benefícios específicos da sua categoria profissional. Isso inclui pisos salariais, jornada de trabalho, vale alimentação e adicionais (insalubridade, periculosidade etc.), reajustes, e outras condições de trabalho que podem ser mais vantajosas do que as da categoria preponderante da empresa. A falta de um enquadramento correto pode gerar prejuízos em seus direitos trabalhistas

DIRETORIA EXECUTIVA:
- Wellington Siqueira de Medeiros - Presidente
- Marcos Souza Santos - Primeiro Vice-Presidente
- Iracy Vieira Silvano - Segunda Vice-Presidente
- Carla Cristina Capuzo – Secretaria
- Waltomir Alves dos Passos - Primeiro Secretário
- Francisco Chagas de Farias Mesquita - Tesoureiro
- Edson Ferreira Nepomuceno - Primeiro Tesoureiro
- Ana Szervinsk Bernardes - Segunda Tesoureira

Suplente de Diretoria:
- Bruno Gabriel A. de Oliveira Moreira
- Felipe Antonio de O. Matos
- Junior Honório de Medeiros
- Wellington C. dos Santos
- Pablo Vinicius C. da Cunha
- Rogério Ferreira dos Santos **(in Memoria)**
- David H. M. Dias de Oliveira

Conselho Fiscal
- Alexandre Peixoto Camões
- Edcarlos Souza A. Bezerra
- Elismar Gomes dos Santos
- Antonio Jurandir da S. Ritta
- Claudimar de Souza Miranda
- Francisco José V. Zaranza

Delegado Representante FENTEC.
Luzimar Pereira da Silva

https://www.sintec-df.gov.br
negociacoescomissao@gmail.com

61- 98131-7821
61- 99627-9535